LEI MUNICIPAL Nº 1.702, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera a Lei Municipal nº 1.653/2025, que Institui Novo Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Iguatama/MG, e dá outras providências".

O Prefeito de Iguatama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os quantitativos de vagas dos cargos de provimento efetivo constantes do **Anexo II** da Lei Municipal nº 1.653/2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

CARGO	VAGAS ATUAIS	NOVAS VAGAS	TOTAL
Almoxarife	1	+1	2
Auxiliar de Instrutor de Educação Infantil	10	+1	11

Art. 2º - Fica estabelecida nova exigência de escolaridade para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Operador de Patrol, Operador de Pá Carregadeira e Operador de Retroescavadeira, passando de Ensino Médio para Ensino Fundamental Incompleto, com alteração do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.653/2025.

Art. 3º - Fica ao Poder Executivo autorizado a proceder às devidas atualizações nos Anexos da Lei Municipal nº 1.653/2025, especialmente:

I – Anexo II (Quadro de cargos efetivos);
II – Anexo IV (Atribuições);
III – Demais anexos correlatos, para compatibilização das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Iguatama/MG, 25 de setembro de 2026.

LUCAS VIEIRA LOPES:09965392633
Assinado de forma digital por LUCAS VIEIRA LOPES:09965392633
Dados: 2026.09.25 08:26:13 -03'00'

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iguatama conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.643/25
Data 25/09/26

Carimbo/Assinatura
Procurador Jurídico
OAB-182.897
Iguatama - MG